



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

Proc. N° **2018013131**

Folha N° **2893**

Rubrica

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, SOB O CONCEITO DE SMART BUILDING

ANEXO V - CRONOGRAMA OBRIGATÓRIO DE INVESTIMENTOS E **DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

Proc. N° 2018013131

Folha N° 2894

Rubrica

**CRONOGRAMA OBRIGATÓRIO DE INVESTIMENTOS E
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018013131**

O presente ANEXO integra o EDITAL da LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à **REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, SOB O CONCEITO DE SMART BUILDING**, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), e na Lei Municipal n.º 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs).

O Cronograma abaixo deverá ser obrigatoriamente observado e considerado pelas LICITANTES e pela CONCESSIONÁRIA, no âmbito da execução das OBRAS CIVIS e da realização dos INVESTIMENTOS referentes à implementação do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL, com vistas à migração das UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e operacionalização, dentro do prazo esperado, das POSIÇÕES DE TRABALHO e das POSIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, conforme disposto no EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

| MARCOS OBRIGATÓRIOS | MÊS DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| Projetos Executivos – Edifício Anexo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Projetos Executivos – Novo CAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Obras Cíveis – Edifício Anexo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Desocupação para Demolição (Transição) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Obras Cíveis – Novo CAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

PMAR

Proc. Nº 2018013131

Folha Nº 2895

Rubrica

Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, CEP 23900-901
Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br
Site: <http://www.angra.rj.gov.br>